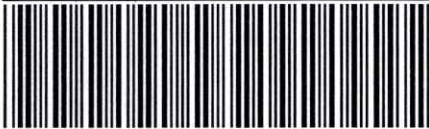




ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2507/2024		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação	21/10/2024 10:45	Previsão
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE			
Assunto	PROJETO DE LEI		NÚMERO ASSUNTO	73/2024
Descrição	OFÍCIO Nº 141/2024 - PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Externo			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:



Ofício n.º: 341 /2024

Catalão, 23 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às Vossas Mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a desafetação de Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências.”***

O presente projeto visa regularizar uma situação identificada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas na Quadra E do Loteamento Jardim Itália. Conforme análise técnica emitida pela Secretaria, as áreas em questão, originalmente destinadas ao Programa Habitacional de Interesse Social (PHIS), foram parceladas de forma diferente ao projeto aprovado, necessitando, portanto, de adequação.

A desafetação se apresenta como uma solução necessária e viável para regularizar a situação existente e permitir o adequado reparcelamento da área, garantindo assim a segurança jurídica dos ocupantes e o ordenamento urbano do município. Esta medida possibilitará a correção das discrepâncias entre o parcelamento atual e o projeto originalmente aprovado.

Certo da especial atenção que de Vossas Excelências dispersarão à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 100, de 21 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à mudança de afetação dos lotes situados na Rua Thales Netto Campos, designados sob o números 24 e 25 da Quadra E, do Loteamento Jardim Itália do Município, originalmente destinados ao Programa Habitacional de Interesse Social – PHIS, passando-os à categoria de Bens Dominicais ou Patrimônio Disponível.

Art. 2º Uma vez desafetada, conforme disposto no Art. 1º desta lei, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão e averbar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade a nova configuração resultante do desmembramento da área desafetada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

PEDRO.ALMEIDA*



PROTOCOLO: 2024021520 **Autuaça** 06/06/2024 **Hora:** 08:33
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
CPF / CNPJ: 01.505.643/0001-50 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: DEPARTAMENTO DE OBRAS
SubAssunto: DESAFETAÇÃO DE ÁREA
Tópicos do
Comentário: SOLICITA-SE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DOS LOTES 23 E 24 DA QD "E" DO LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA
Origem: OBRAS



PROTOCOLO	2024021520	Autuaça	06/06/2024	Hora	08:33
Interessado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF / CNPJ:	01.505.643/0001-50	Fone:			
Endereço:			Bairr		
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
SubAssunto:	DESAFETAÇÃO DE ÁREA				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:	SOLICITA-SE DESAFETAÇÃO DE ÁREA DOS LOTES 23 E 24 DA QD "E" DO LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA				
Origem:	OBRAS				

Ofício nº 246 / 2024 / SMOP

Catalão (GO) aos, 09 de outubro de 2024.

A Ilma Sra.

Francielle Marques

Procuradoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Catalão

Assunto: Desafetação dos lotes 23 e 24 da Quadra E, loteamento Jardim Itália.

Prezada Senhora,

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, solicita à Procuradoria Jurídica, as providências necessárias para a desafetação dos lotes 23 e 24, da quadra E, do loteamento Jardim Itália.

Considerando, que os lotes em questão não correspondem à designação adequada em relação à sua situação atual, tendo em vista que ocorreu um reparcelamento integral da quadra E, solicitando assim a desafetação dos lotes citados para que ocorra o processo adequado.

Considerando, que essa divergência no parcelamento dos lotes, gerou uma desconformidade entre o parcelamento registrado e a realidade fática dos lotes, concebendo uma inconsistência no cadastro de toda a quadra, resultando em dificuldades para os moradores no momento de solicitar a regularização de suas respectivas matrículas.

Considerando, que a Secretária de Obras do Município, com o objeto de assegurar o progresso na regularização documental, já tomou as providências necessárias, viabilizando os trâmites subsequentes à desafetação, visando a completa regularização do reparcelamento da Quadra E. Desta forma, a Secretária Municipal de Obras, busca garantir a conformidade legal e administrativa de todo o processo, facilitando todo seu decorrer.

De antemão, enviamos os mais cordiais cumprimentos, e colocamo-nos à disposição para futuras elucidações.

Atenciosamente,



Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento topográfico de duas faixas de terrenos, designado como um lote 23 e lote 24, com áreas medidas respectivamente de 299,08 m² e 272,60 m², localizados na Rua Thales Netto Campos, no loteamento Residencial Jardim Itália.

Áreas Levantadas

- **Lote 23**

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Thales Netto Campos, lado ímpar, distante 49,04 metros (incluindo o chanfrado) da Rua Maria Lina Mesquita de Sousa, designado sob o n° 23 da Quadra E do Loteamento Residencial Jardim Itália, com a área de 299,08 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Thales Netto Campos; aos fundos mede 10,30 metros e confronta com os Lotes n°s 13 e 14; pelo lado direito mede 28,58 metros e confronta com o Lote n° 24; e, pelo lado esquerdo mede 31,23 metros e confronta com o Lote n° 22.

- **Lote 24**

UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Thales Netto Campos, lado ímpar, distante 59,04 metros (incluindo o chanfrado) da Rua Maria Lina Mesquita de Sousa, designado sob o n° 24 da Quadra E do Loteamento Residencial Jardim Itália, com a área de 272,60 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Thales Netto Campos; aos fundos mede 10,30

Leonardo Martins
Engenheiro
14.12.2017



metros e confronta com os Lotes n^{os} 12 e 13; pelo lado direito mede 25,94 metros e confronta com a Área de Equipamentos Comunitário n^o 03; e, pelo lado esquerdo mede 28,58 metros e confronta com o Lote n^o 23.

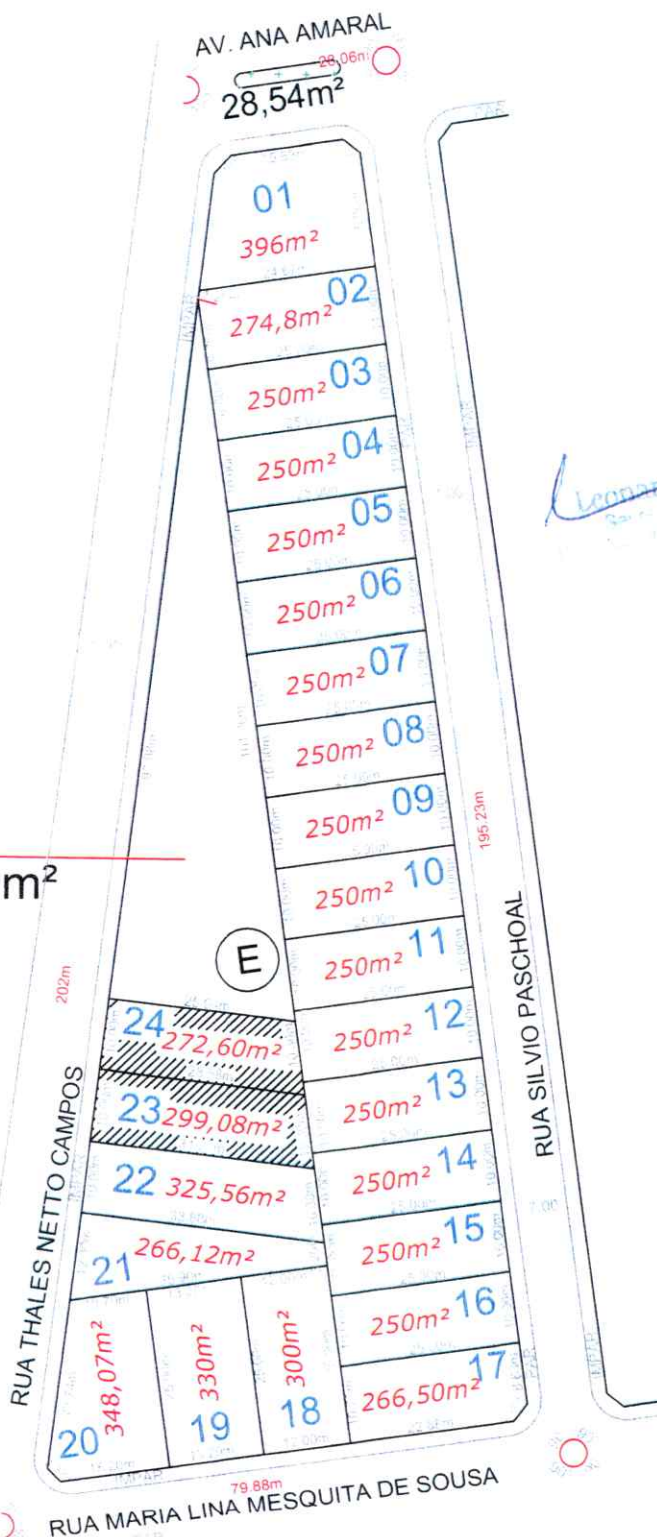
Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 PROP.: MUNICÍPIO DE CATALÃO
 END.: RUA THALES NETTO CAMPOS, QD E,
 LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA, CATALÃO - GOIÁS.



E.C.3
1.269,34m²

Túlio José Felício



Leonardo Martins
 Engenheiro Civil
 CREA: 12.123/GO-0



PREFEITURA DE
CATALÃO
 Cidade que sonha e faz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA
 CREA: 7455/D-GO

PROJETO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		ORIGEM
OBJETO	DESAFETAÇÃO DE ÁREAS	CATALÃO
LOCALIDADE	RUA THALES NETTO CAMPOS - Lote 23 e Lote 24	DATA JUNHO/2023
CONTÉUDO	PLANTA BAIXA	REV.
		ESCALA S/ ESCALA
		PRIMEIRA 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 58002
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO Qd. Inscrição: 0000E Lt. Inscrição: 0023 Unid.: 0 Zona: 8
 Lograd.: RUA SILVIO PASCHOAL Nr.: Bairro: JARDIM ITALIA
 Complem.: Quadra: E Lote: 23
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: DEBORA CRISTINA SILVA BORGES CPF/CNPJ:032.666.831-45
 Bairro: null Logra: null
 Qd.: Lt.: Nr.: Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMÔNIO MUNICIPAL
 UTILIZAÇÃO PRÓPRIA
 OCUPAÇÃO EM CONSTRUÇÃO
 DO USO RESIDENCIAL
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUAÇÃO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVAÇÃO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST. ELÉTRICA
 INST. SANITÁRIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBA IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL. PUBLICA
 R. ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R. TELEFONE
 R. AGUA
 C. LIXO
 R. ELÉTRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 10.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 319.79
 Qtde de 70 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2: 19.47
 Area Edif. da Unid.: 70.00 Valor Venal: 5977.25 Qtde de Unidade Lote: 1

OBSEVAÇÕES

ALVARA Nº122/2020. CONSTRUIR UM FD=10,30M
 PREDIO RES. C/ AREA DE 70,00M².

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

51.273

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *[Signature]*

Oficial

Catalão, 28 de março de 2016

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Thales Netto Campos, lado ímpar, distante 49,04 metros (incluindo o chanfrado) da Rua Maria Lina Mesquita de Sousa, designado sob o nº 23 da Quadra E do Loteamento Residencial Jardim Itália, com a área de 299,08 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Thales Netto Campos; aos fundos mede 10,30 metros e confronta com os Lotes nºs 13 e 14; pelo lado direito mede 28,58 metros e confronta com o Lote nº 24; e, pelo lado esquerdo mede 31,23 metros e confronta com o Lote nº 22. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: SPE ITÁLIA INCORPORAÇÃO LTDA., empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.401.273/0001-15. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.6-42.221, neste Livro. *[Signature]*

R.1-51.273. Catalão, 24 de março de 2016. (Protocolo nº 139.362 - Livro 1-G). Procede-se ao presente registro para constar que, nos termos dos Autos nº 01/2015, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA", aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.832, de 08 de dezembro de 2015, registrado sob o nº R.7-42.221, neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, destinado ao "PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - PHIS". *[Signature]*

Av.2-51.273. Catalão, 16 de janeiro de 2017. Procede-se a presente averbação para constar que, por um erro de digitação, o registro nº R.1 acima, foi feito com a data de 24 de março de 2016, quando que, a data correta do referido registro é 28 de março de 2016, e não como se constou. Dou fé. *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 58003
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOTEAMENTO Qd. Inscrição: 0000E Lt. Inscrição: 0024 Unid.: 0 Zona: 8
 Lograd.: RUA SILVIO PASCHOAL Nr.: Bairro: JARDIM ITALIA
 Complem.: Quadra: E Lote: 24
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: FREDERICK ABADIO ANTUNES FERREIRA CPF/CNPJ:028.540.921-20
 Bairro: VILA MARGON II Logra: RUA 1
 Qd.: Lt.: Nr.: 201 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMÔNIO MUNICIPAL
 UTILIZAÇÃO PRÓPRIA
 OCUPAÇÃO VAGO
 DO USO RESIDENCIAL
 N. PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUAÇÃO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVAÇÃO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST. ELÉTRICA
 INST. SANITÁRIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBA IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL. PUBLICA
 R. ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R. TELEFONE
 R. AGUA
 C. LIXO
 R. ELÉTRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 10.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 272.60
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2: 19.47
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 5095.22 Qtde de Unidade Lote: 1

OBSEVAÇÕES

FD=10,30M

CERTIDÃO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

51.274

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Catalão, 28 de março de 2016

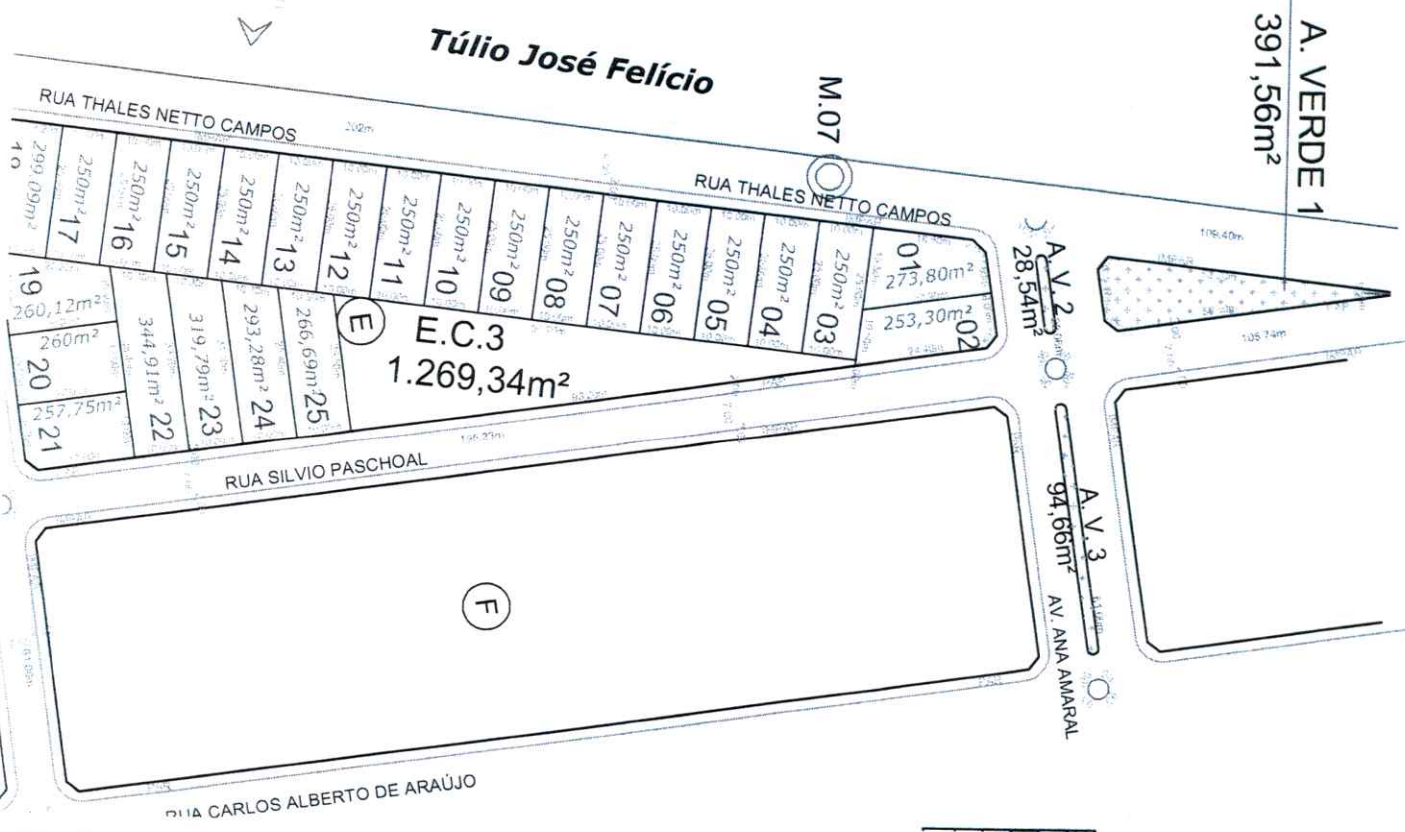
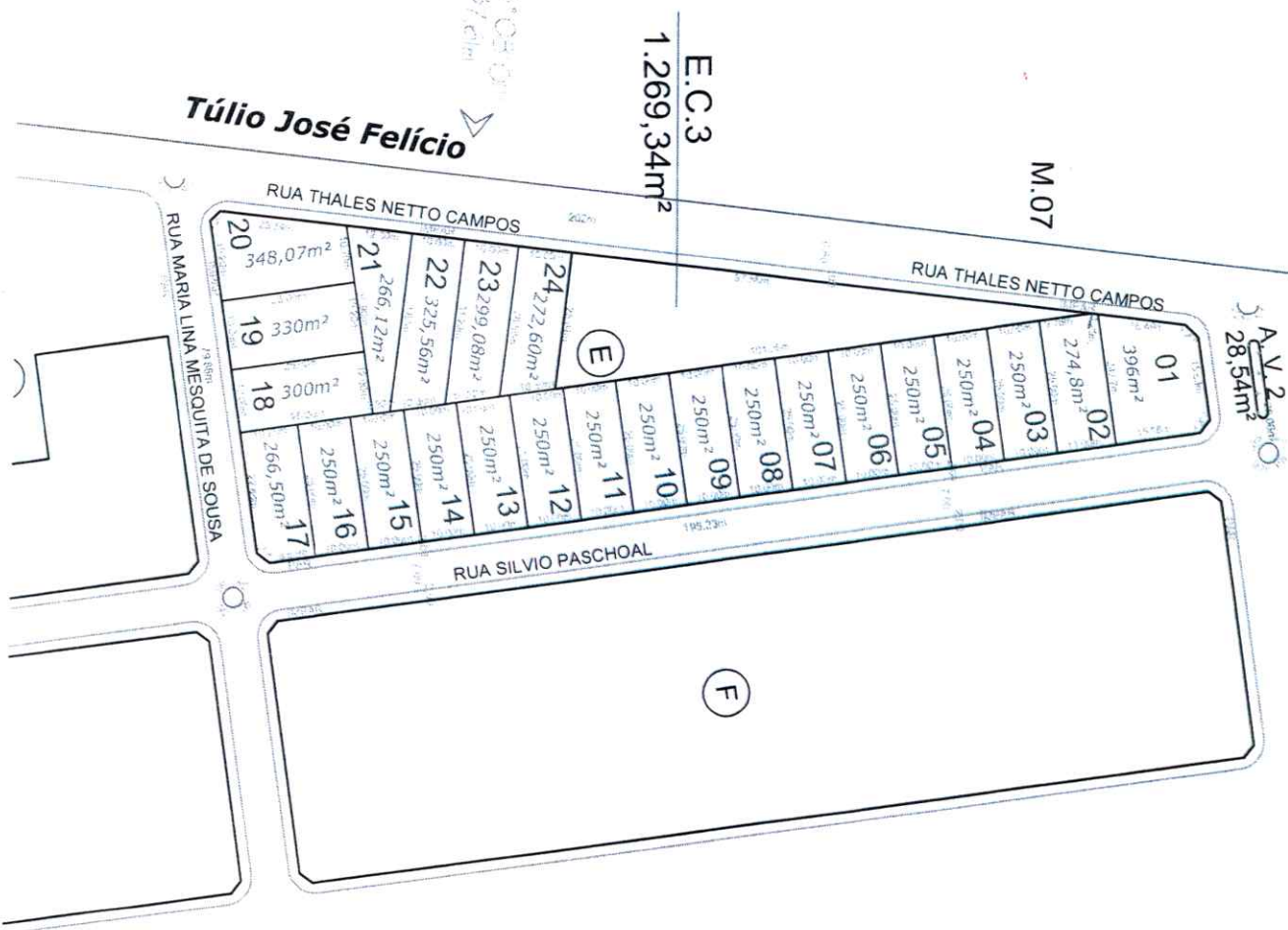
Oficial

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Thales Netto Campos, lado ímpar, distante 59,04 metros (incluindo o chanfrado) da Rua Maria Lina Mesquita de Sousa, designado sob o n° 24 da Quadra E do Loteamento Residencial Jardim Itália, com a área de 272,60 m² e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Thales Netto Campos; aos fundos mede 10,30 metros e confronta com os Lotes n°s 12 e 13; pelo lado direito mede 25,94 metros e confronta com a Área de Equipamentos Comunitário n° 03; e, pelo lado esquerdo mede 28,58 metros e confronta com o Lote n° 23. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: SPE ITÁLIA INCORPORAÇÃO LTDA., empresa com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.401.273/0001-15. TÍTULO, AQUISITIVO: Registrado sob o n° R.6-42.221, neste Livro. *Di-anti*

R.1-51.274. Catalão, 24 de março de 2016. (Protocolo n° 139.362 - Livro 1-G). Procedê-se ao presente registro para constar que, nos termos dos Autos n° 01/2015, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA", aprovado pelo Decreto Municipal n° 1.832, de 08 de dezembro de 2015, registrado sob o n° R.7-42.221, neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, CNPJ/MF n° 01.505.643/0001-50, destinado ao "PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - PHIS". *Di-anti*

Av.2-51.274. Catalão, 16 de janeiro de 2017. Procedê-se a presente averbação para constar que, por um erro de digitação, o registro n° R.1 acima, foi feito com a data de 24 de março de 2016, quando que, a data correta do referido registro é 28 de março de 2016, e não como se constou. Dou fé. *Di-anti*





CERTIDÃO



CERTIFICO em atendimento ao Ofício nº 017/2024 da Prefeitura Municipal de Catalão-GO. - Procuradoria Geral do Município, datado de 16 de janeiro de 2024 e recebido aos 17 de janeiro de 2024, com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a cópia da ficha 01 da Matrícula nº 51.273 do Livro 2 de Registro Geral, foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se tratam de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, a Av.2.

O referido é verdade e dou fé.

Catalão/GO., 19 de janeiro de 2024.

O F I C I A L



M.

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 41,65, ISSQN: 2,09, Fundos Estaduais: FUNDESP: 4,16, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, FESEMP: 0,00, FUNEMP: 1,25, FUNCOMP: 1,25, FEPADSAJ: 0,84, FUNPROGE: 0,84, FUNDEPEG: 0,52, FUNDAF: 0,00, FEMAL:0,00, Taxa Jud.: 18,29, Total: 70,89.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00602401112164126800257

Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br>

CERTIDÃO



CERTIFICO em atendimento ao Ofício nº 017/2024 da Prefeitura Municipal de Catalão-GO. - Procuradoria Geral do Município, datado de 16 de janeiro de 2024 e recebido aos 17 de janeiro de 2024, com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a cópia da ficha 01 da Matrícula nº 51.274 do Livro 2 de Registro Geral, foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se tratam de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, a Av.2.

O referido é verdade e dou fé.

Catalão/GO., 19 de janeiro de 2024.

O F I C I A L



M.

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Nos termos do artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emol.: 41,65, ISSQN: 2,09, Fundos Estaduais: FUNDESP: 4,16, FUNESP: 0,00, ESTADO: 0,00, FESEMP: 0,00, FUNEMP: 1,25, FUNCOMP: 1,25, FEPADSAJ: 0,84, FUNPROGE: 0,84, FUNDEPEG: 0,52, FUNDAF: 0,00, FEMAL: 0,00, Taxa Jud.: 18,29, Total: 70,89.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00602401112164126800258

Consulte este selo em <http://see.tjgo.jus.br>